



Câmara Municipal de Japeri

OK
D

PROJETO N.º 25/93

Autor VEREADOR RENATO SILVA DOS SANTOS

Assunto CRIA HORTA COMUNITÁRIA NO MUNICÍPIO DE JAPERI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Apresentado em	<u>02</u>	de	<u>AGOSTO</u>	de 19	<u>93</u>
Rejeitado em		de		de 19	
aprovado em	<u>13</u>	de	<u>AGOSTO</u>	de 19	<u>93</u>

Extraído o autógrafo em ----- de ----- de 19-----

Subiu à Sanção sob protocolo em ----- de ----- de 19-----, pelo ofício n.º -----

Sancionado em ----- de ----- de 19-----

Promulgado em ----- de ----- de 19-----

Veto Parcial em ----- de ----- de 19-----

” Total em ----- de ----- de 19-----

Arquivado em ----- de ----- de 19-----

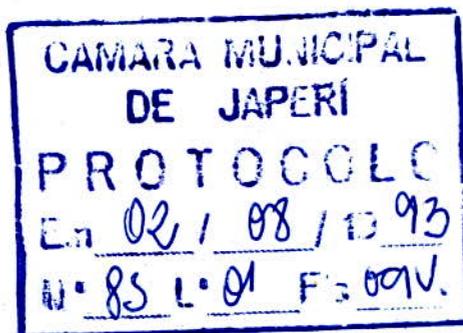
Resolução n.º -----

Publicado em ----- de ----- de 19----- no -----

Secretaria, Japeri ----- de ----- de 19-----

DBS

Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ



PROJETO

" Cria Horta Comunitária no Município
de Japerí e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ POR SEUS REPRESENTANTES LE-
GAIS, DECRETA.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a cri-
ar Horta Comunitária no Município de Japerí, em área de terra per-
tencente a municipalidade.

Parágrafo Único- O produto da horta comunitária deve-
rá ser distribuída as Escolas Municipais para colaborar com a Meren-
da Escolar.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data da
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japerí, 02 de agosto de 1993.

Renato Silva dos Santos

RENATO SILVA DOS SANTOS

VEREADOR

Lido no expediente.

Em 02.08.93

[Signature]

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
Em 09/08/93

[Signature]

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO
Em 13/12/93

[Signature]



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I

"Cria Horta Comunitária no Município de Japeri e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS
APROVA A SEGUINTE

L E I:

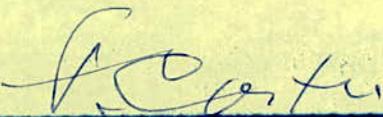
Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a criar Horta Comunitária no Município de Japeri, em área de terra pertencente a municipalidade.

Parágrafo Único - O produto da horta comunitária deverá ser distribuída as Escolas Municipais para colaborar com a Merenda Escolar

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

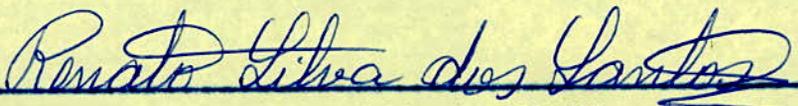
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 15 de Dezembro de 1993.



FRANCISCO DA COSTA FILHO

=====PRESIDENTE=====



RENATO SILVA DOS SANTOS

=====VICE= PRESIDENTE=====

MARINA DE ALMEIDA

=====2ª SECRETÁRIA=====

Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ



PROJETO
" Cria Horta Comunitária no Município
de Japerí e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ POR SEUS REPRESENTANTES LE-
GAIS, DECRETA.

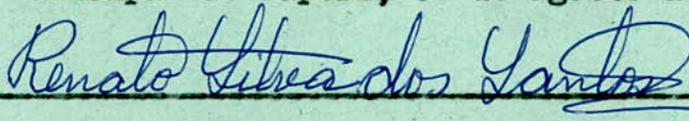
Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a cri-
ar Horta Comunitária no Município de Japerí, em área de terra per-
tencente a municipalidade.

Parágrafo Único- O produto da horta comunitária deve-
rá ser distribuída as Escolas Municipais para colaborar com a Meren-
da Escolar.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data da
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japerí, 02 de agosto de 1993.



RENATO SILVA DOS SANTOS

VEREADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto nº 85/93

Autor: RENATO SILVA DOS SANTOS

Designo Relator o Vereador

EM _____/_____/_____

Edino Roguêdo da Silva

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela, de autoria do VEREADOR RENATO SILVA

DOS SANTOS, cuja emenda é CRIA HORTA COMU-
NITÁRIA EM JAPERI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer inconstitucionalidade quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri _____/_____/_____

Silva Rui Elias

RELATOR

MEMBRO

Edino Roguêdo da Silva

MEMBRO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE
CONTA

Projeto nº 85/93

Autor: RENATO SILVEIRA DOS SANTOS

Designo Relator o Vereador

DARLEY GONCALVES BRAGA

EM _____/_____/_____

José Carlos Mendes de Lima
PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela, de autoria do VEREADOR RENATO SILVA DOS SANTOS
_____, cuja emenda é CRIA HORTA COMUNITÁRIA EM
JAPERI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois
aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas
dele decorrente.

Japeri _____/_____/_____

RELATOR

MEMBRO

José Carlos Mendes de Lima
MEMBRO